

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

BIBLIOTECA

| ANNO III | Assinaturas | |
|----------|--------------------------------------|--|
| | Trimestre 360 rs.—com estampilha 400 | |
| | Semestre 720 " " " 800 | |
| | Anno 1440 " " " 1600 | |
| | Avulso 40 " " " 42 1/2 | |

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1882

Publicações

| | |
|--|--------|
| Corpo do jornal | 40 rs. |
| Secção d'annuncios | 30 " |
| Repetição | 20 " |
| Corresp. franca de porte a Redacção da | |
| FOLHA DA MANHÃ | |

N.º 152

EXPEDIENTE

É nosso unico agente em Allemanha, Franca e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS, 28

Vamos ter comícios *sub tegmine fagi*, isto é, debaixo de amplos toldos de lona, os quaes bastem a resguardar aquelles miolos, pouco sorosos, do ardente sol que já por cá escalda e vae queimando as gentes.

É acertado e cauteloso o proposito.

Os conspiradores são higienistas e tratam de acautelar os seus confrades dos perigos de uma insulação quasi canicular. Bem se vê que quem assim trata os soldados que não de fazer a guerra, não quer derramar o sangue da gente lusa, nem juncar de corpos inanimados o torrão solo da patria escravizada. São animos philantropicos, humanitarios e tão correctos que, se não lograrem accender agora o acôrte dos Atilas, não de chegar a fundar, um dia, hospícios onde se curem gafas patrióticas ou tabardinhos da liberdade nacional.

O que é fóra de toda a duvida é que as conspirações feitas no remanso dos petiscos e no asombroso retiro das sopelras, no logar de idyllos baratos e de villancicos municipaes, nem provaram bem, nem conseguiram levantar o leão popular. Tambem, das provincias, não são as vozes animadoras. Tanto lhes mandam dizer, os cassios, que o syndicato é uma calamidade economica que lhes leva o vinho, como lhes pedem minutas para as representações mais imbecis. O rebate já tambem explosiu em dois ou tres senados sertanejos, muito conspicuos, denunciado com aquella alta comprehensão dos factos sociaes em que tanto se abalisam os senadores d'aldeia.

O plano das *linhas diagonaes* vae animando as vistas d'estes doutores sem letras, que se iram ou bradam conforme lhes pregam ou mandam explodir.

Bem fazia a velha jurisprudencia portugueza, pondo á frente dos corpos municipaes homens letrados, acautelando a ridicula hypotese de vir a entender em assumpto de caminhos de ferro in-

ternacionaes quem mal saberá, na sua aldeia, organizar um estreitissimo orçamento de confraria. Ao menos, se com a immutabilidade do presidente letrado padecia o principio electivo popular, democratico, da velha tradição communal, lucrava muito o bom senso e a dignidade d'estes importantes corpos administrativos. Não se veriam scenas de duvidosa sciencia, fazendo-se tão graves como respeitaveis collectividades, ecços, quasi imbecis, do verbo dos retrjos.

No entanto e d'este modo que vae a caminho a propaganda da tremenda guerra! O povo ira-se, discute, representa e protesta;—mas ninguem ouve o rugir do gigante que assim promete abalar o mundo. No agitar mais vivo d'esta resolução ardente observa-se o grave phenomeno psychologico de que os argumentos contra o syndicato não augmentam:—reina a mesma toada, repete-se o mesmo verbo, os mesmos logares communs, tudo com a inconsciencia de quem refere o que não sabe perceber. Esta sanha, porém, é medida e concertada, como os ciúmes e as furias de Medea do theatro grego. Irase sem se desconcertar.

O povo quer, por exemplo, sublevar-se; mas não passou que seria natural exigir armas, engenhos ou instrumentos mortíferos, pede um guardasol. Imagina depois um comício, como válvula de segurança para o seu furor;—mas não achando, os empreiteiros, casa para os conjurados, tomam todos do chapéu e das bengalás e vão dar o seu giro. Não é, portanto, nem a ira popular, incompativel, cega, fera, ou o sofrimento das classes inferiores, ou o vexame e oppressão dos tributos quem faz a guerra;—não, esta é uma lembrança occasional dos capitães disponiveis, dependendo das proporções do arruaal, casa ou encerro a grandeza do ajuntamento. O espirito do povo anda estuoso e fero; mas se não ha quem se lembre de convocar comícios, esse mesmo espirito ficará sendo levado sobre as aguas do descanso, tal como, sobre a torrente desconhecida das coisas increadas, era levado o espirito sublime de Deus, ou da sua força, na expressão parabolica dos livros da escriptura. Não é o povo que se junta para protestar:—são elles que vão

procurar, o povo,—um povo doente, soffredor, seu conhecido das campanhas electoraes,—e lhe pedem que se ire e assombrar, para terror das creanças e medo dos imbecis.

A estas parodias de indignação publica assiste o bom senso, velando, porventura, o rosto com a mais acerva magoa. Ha ainda quem, debaixo d'este sol, pense em fingir iras populares,—umas coleras espontaneas, altissimas, independentes, que nenhum empreiteiro pode organizar nem dispor. Mas para quem são estes dilates?

São para a historia.

Quando ella se escrever, tarde, muito tarde, por certo, e muito longe talvez d'estas iras liliptianas, d'esta falsa preocupação de imitar um meio revolucionario, que está longe, por enquanto, de traduzir a presente preocupação dos homens de hoje, ha de então medir-se, pela fria narração dos factos, a importância, a sciencia e a sinceridade d'estes pigmeus.

Contudo distribuam-se os guardasols e principie a temerosa obra dos vigilantes. Vamos ver como esta sucia de pasceios quer parodiar a obra dos valentes.

SECÇÃO NOTICIOSA

O S. João em Barcellos
—Foram esplendidos os festejos em honra d'aquelle Santo que, nos dias 24 e 25 do corrente se fizeram n'esta villa.

A solemnidade excedeu o programma que se havia distribuido, o que raras vezes succede, sendo por aquelle motivo dignos de louvor os individuos que tomaram a seu cargo os festejos.

Ao fundo do Campo da Feira, no sitio das Obras, foi levantada uma primorosa e bem trabalhada cascata rodeada d'um elegante lago e de um espaçoso jardim, muitas flores, dois coretos para as musicas & c.

A iluminação foi regularissima multicolor, bem combinada e de um bello effeito, o fogo d'artificio parte d'elle razoavel, algum, especialmente do ar, inimitavel, a poliecia do jardim soffivel e a concorrência numerosa.

Cá fóra, a poucos passos do jardim, elevava-se um mastro de *cocagne* encimado com alguns premios, que foram mais ou menos disputados pelo rapazio, em ambos os dias, sendo este um espectáculo novo em Barcellos e que não deixou de ser agradável e curioso,

chegando a haver apostas particulares pró e contra os denodados trepadores.

Pelas ruas, andaram na tarde do dia 25 os afamados bailes do *Penedo*, dos *Pastores* e das *Ocellas*, a proposito para entreter o povo das aldeias que em numero consideravel affluir aos festejos.

É pois digno de registrar-se a festa do S. João como uma das melhores que, n'esta villa, se tem feito.

Chegada—Está n'esta villa quasi restabelecido o nosso conterraneo e amigo sr. Joaquim José de Castro Maciel antigo tabellião de notas.

S. s.º depois da operação que fez no Porto, tem melhorado consideravelmente.

Doente—Está doente n'esta villa o exm.º sr. Luiz Antonio de Andrade, digno guarda-mór da Relação do Porto e pai do escriptão de direito sr. Paulo Arthur da Rocha Andrade.

Desejamos as melhoras do illustre enfermo.

Mudança de domicilio—No dia 23 do corrente, mudou o seu domicilio para Braga, indo viver com sua exm.ª familia, a exm.ª sr.ª D. Maria das Dóres Duarte, respeitavel viuva do fallecido commendador sr. Francisco Fernandes Duarte, d'esta villa.

Sentimos profundamente a ausencia de familia tão distincta como illustre.

A Imparcialidade—Recebemos o primeiro numero d'este semanario que principiou a publicar-se em Lisboa.

Illustra-o na primeira pagina uma gravura copia do ultimo quadro do malogrado pintor André Gil, *O Louco*.

Por muitos annos o bons.

C'est trop!—Em principios d'este mez foram executados, em um só dia, na grande republica Norte americana 7 assassinos.

Em que fica—O João que não quiz ser dos Joões que *quiseram*, continúa por ahí a entoar parlapiçes de eternas luminarias, sem tom nem som para o caso da questão Salamanca.

A muitos parece que este João quer por *dentro*, aquillo que não quer por *fóra*, dando a entender que é preciso fazer-lhe um syndicato ás obras da torre.

O Graça, venha d'ahi um soneto.

Bem o sabes—O Manoel dos cigarros, deu agora a proposito do syndicato, em esfaltar-se com lóas ao seu partido.

Vaes mal, Manoel; quem te tira o sangue são... os escarros grossos, bem o sabes.

Outro officio—Sabbado passado foram destruidos parte do beiral e alguns vidros da casa da Quinta do Matos propriedade do nosso amigo o sr. Manoel José Gomes Graça residente na Povoia de Varzim, pois que tendo este cavalheiro mandado cantar uma missa na capella d'aquella quinta foram por

este motivo queimados alguns foguetes que se inclinaram de forma a fazerem taes prejuizos.

Do mesmo pyrotechnico foram queimados outros foguetes na festividade de S. João, que em outro lugar fallamos, e estiveram iminentes alguns perigos por o fogo estalar a pouca altura do solo, por defeitos na arte.

Se isto não foi *gallinha*, outro officio... *mestre*.

Acompanhamento—Foi imponente, como se não recorda outro, o cortejo fúnebre que assistiu aos restos de gloria quinta-feira passada na igreja dos Terceiros e acompanhou ao cemiterio publico, o cadaver do innocente Ave-lino, filho dilecto do nosso amigo sr. Manoel Antonio Esteves.

Foi uma homenagem de consideração aos excellentes dotes pessoas d'este nosso amigo.

Bem vindo—Tem estado n'esta villa o nosso bom amigo o sr. Gregorio Carneiro da Fonseca distincto quintanista da escola medica cirurgica do Porto.

S. ex.º termina por estes dias os seus trabalhos escolares contando estar entre nós, com a sua formatura completa, em meados do mez proximo.

Repetimos, seja bem vindo.

Muro da Cerca—Principiam já as obras no muro da cerca da Misericordia, que são feitas a expensas do muito digno provedor rvdm.º sr. padre Domingos Simões Duarte-Lyra.

Passamento—Finou-se: após prolongados soffrimentos o filho do nosso amigo sr. Antonio José d'Araujo Villas-boas, de Adões, d'este concelho, quando a mocidade lhe sorria com todos os seus encantos.

Descance em paz, ainda bem que não teve tempo de conhecer os cruéis desenganos d'este val de lagrimas.

O seu funeral que esteve concorrido verificou-se ante-hontem!

Ao nosso bom amigo Villas-boas e a sua familia, enviamos sentidos pesames.

Outro—Tambem falleceu em 23 e sepultou-se no dia 24 do corrente o venerando presbytero Antonio de Arantes, parochyero encomendado da freguezia de Midões, d'este concelho.

Tinha mais de 80 annos de idade.

Cuidado, que elles lá vem—Ha por ahí quem affirme que vamos ter outro comicio pantagruelico-phrigrico e heroe-comico em que vão apresentar-se, pela primeira vez, novos em folha, discursos retumbantes (pum!) sonorosos, bellicos e rachadores para os quaes se estudam já todas as regras do paralogismo.

É teimar muito; porém, como assim o querem, lá estaremos no nosso posto, e d'esta vez seremos mais attentos.

A proposito, consultem primeiro os seus amigos não vamos voltar ás *declarações* que geralmente produzem mau effeito.

Transcrição—E' do nosso illustrado e esclarecido collega da «Actualidade» o artigo que hoje publicamos no primeiro lugar do nosso semanario.

Não podemos resistir á transcripção de um dos seus melhores artigos fazemol-o com a devidavenia e prestando homenagem ao talento de tão esclarecido jornalista.

Sentimos—Está com um perigoso ataque de variola o eminente jornalista e distincto escriptor o sr. Manoel Pinheiro Chagas.

Estimamos as suas melhoras.

Atenção—A casa Foncea Santos & Vn.ª de Lisboa propõe tomar d'arrendamento a exploração dos Caminhos de ferro do Minho e Douro, nas seguintes condições:

O estado cede a exploração por 40 annos na parte construida e por construir das ditas linhas. Os proponentes garantem ao estado metade do actual rendimento liquido, accrescido com a respectiva proporção da parte para construir. Além d'isto os proponentes pagarão ao estado á proporção que for devido e até o seu total complemento, o juro de garantia que o governo for obrigado a pagar pela construção do caminho de ferro de Salamanca á Barca d'Alva e Villar Formoso, segundo o projecto submettido ao parlamento.

O lucro que resulto da exploração será dividido em partes eguaes entre o estado e os proponentes, depois d'estes receberem o juro de 5 por cento dos desembolsos que fizerem.

Não se farão alterações nas tarifas actuaes, entregando-se as linhas em bom estado.

Os proponentes poderão empregar os actuaes empregados do governo.

Será formada uma companhia com capital de 1:000 contos.

Emquanto não se formar, os proponentes depositarão 100 contos, que reverterão a favor do estado não se organisando a companhia.

Já veem que o projecto de lei do caminho de ferro de Salamanca em discussão na camara dos dignos pares, não é tão mau como o querem fazer, e provado está que o governo subsidiando um caminho de ferro em paiz estrangeiro vae augmentar o rendimento dos caminhos do ferro do Minho e Douro.

A proposta que aquella casa, uma das mais respeitaveis da capital, apresentou ao governo vem provar que, do projecto, resultam beneficios avultados para o paiz e duplicada receita para os caminhos de ferro do estado.

Se a opposição tem pressa de governar, procure outros meios mais dignos, digam a verdade ao povo e não procurem na trapaça repetir as scenas da questão Paiva d'Andrade que rodearam de tão estapafúrdio apparatus, para mais tarde a engulirem com todos os pontos e virgulas.

Não queremos ser propheta mas avontamos a ideia que se amanhã, por qualquer circumstancia o partido regenerador lhes entregasse as reideas do governo, a opposição acharia magnifico o projecto do caminho de ferro de Salamanca que *impingiria* ao povo, ao mesmo povo a quem, hoje aconselha que proteste contra tão medonha e escandalosa tratada!

Palermas que olhaes só para o presente; o vosso passado é um negro sudario de vilanias e infamias, e o futuro... A historia o dirá, se lhe inerecerdes essa honra.

Uma lição severa!—Escreve a «Estrella Povoense»—«O dr. Eduardo da Silva Vieira, advogado d'esta comarca, quando, n'um dos dias da penultima semana, fazia a oração da defeza dos réos que es-

tavam sendo julgados, excedeu tanto os limites que a lei lhe marca, que duas vezes foi advertido pelo illustradissimo juiz de direito, presidente do tribunal, que se viu na dura necessidade de levar a severidade da correção a ponto de dizer—que lhe retirava a palavra se continuasse a exorbitar dos seus deveres, para d'esta arte manter a ordem e o respeito devido áquelle tribunal!

Nunca vimos o dr. Vieira tão furibundo e colerico! A eloquencia precipitava-se, os olhos chispavam fogo, os gestos desordenavam-se no ardor das apóstrophes, os musculos contraíam-se horribilmente; o pavimento parecia tremer e o tribunal parecia arrazar-se ao peso d'este serodio Demosthenes!..

Uma catastrophe em perspectiva, de que fomos salvos pelas acertadas providencias do exm.º juiz, á provada benevolencia do qual, deve não estar hoje talvez autoado! Que a lição lhe aproveite; lembrando-se que o seu procedimento menos regular o menos digno d'aquelle lugar, provocou a indignação em todo o tribunal!

As paixões, cegando o espirito, cobrem de malquerenças quem as não sabe refrear e obrigam as suas victimas a representar papeis tristemente vergonhosos.

Se a lição foi severa—, pergunte-o á sua consciencia.

Se deve continuar—interrogue os independentes!

Com relação a nós, ha muito que temos formado um juizo seguro a seu respeito!

E' independente e tanto basta!»

Zurza, collega, castigue bem esses *nadas togados*.

Por aqui tambem ha um *Guloso* que pede a mesma lição.

Nunca será tarde.

Camara do Porto—Em sessão extraordinaria, ante-hontem, resolveu o municipio portuense enviar á camara dos dignos pares, a representação seguinte:

«*Dignos pares do reino*—Perante a camara dos dignos pares do reino, vem a camara municipal do Porto, pedir a approvação do projecto de lei, que concede ao Syndicato, concessionario das linhas ferreas de Salamanca á Barca d'Alva e a Villar Formoso, a garantia de um juro complementar de 5 p. c., não excedendo 135 contos de réis, com as modificações convenientes.

Tem sido para esta municipalidade motivo de muita tristeza o ver que não é com a desejada imparcialidade, que se tem debatido uma questão, que sómente á luz severa e fria das publicas conveniencias ella esperava que fosse examinada e discutida.

A importancia d'este municipio e a riqueza das provincias de que é centro, o valor das transacções que n'esta cidade se realizam, e a pujança das industrias que n'ella se exerce, fazem da riqueza do Porto uma componente valiosa e necessaria da prosperidade da nação; servindo a causa do Porto, servireis, portanto, a causa do paiz e os interesses do Estado, augmentando o rendimento da mais importante das suas vias ferreas.

Dignos pares do reino: A' vossa alta sabedoria e ao vosso provado patriotismo, entrega confiadamente esta camara o julgamento definitivo d'este pleito, de que pendem os mais caros e legitimos interesses do municipio que representa.

Porto e Paços do Concelho, 27 de junho de 1882.

Festejos no Porto—Promettem ser grandiosos os festejos dos dias 9 e 10 de julho para comemorar o anniversario da entrada do exercito libertador. Espera-se que a parada militar seja muito vistosa como ha muitos annos se não presenciar n'aquelle cidade. Os festejos não se circumscrevem á pra-

ça de D. Pedro pois os moradores das principaes ruas estão nomeando comissões para tratarem dos festejos.

Consta que a familia real chegará ali na tarde de 8 demorando-se até 10.

Cautella—Consta a um nosso collega que alguns meliantes tem enganado varios individuos com as novas meedás de 5 réis, que fazem pratear, passando-as por um tosilão.

S. João em Braga—Foi enormissima a concorrência de pessoas que de todos os pontos do paiz affluiram aos festejos do S. João em Braga.

Calculam-se em mais de 12 mil passageiros os que transitaram nos caminhos de ferro do Minho, Douro e Sul, com aquelle destino.

Concursos para o magisterio primario—Estão abertos os seguintes concursos:

De 40 dias, a contar de 20 do corrente, perante a camara municipal da Covilhã, para o provimento da cadeira de ensino complementar para o sexo masculino, n'aquelle cidade, sendo obrigatorio para o professor o ensino de portuguez e francez; e para o provimento da cadeira de ensino elementar na freguezia de Ourondo. O ordenado da primeira é de 300:000 réis, além das gratificações de frequencia e exame: o da segunda é de 100:000, além das gratificações.

De 30 dias, a contar de 23 do corrente, perante a camara municipal de Oliveira de Frades, para o provimento da cadeira de ensino primario elementar do sexo feminino da freguezia de Ribeiradio, e para o da cadeira de ensino primario elementar do sexo masculino da freguezia de Areuzello das Maias. O ordenado de cada uma d'estas cadeiras é de 100:000 réis, além das gratificações.

E de 30 dias, a contar de 26 do corrente, perante a camara municipal de Vieira, para o provimento da cadeira de ensino primario elementar do sexo masculino da freguezia de Parada do Bouro, com o ordenado de 100:000, além das gratificações.

Recrutat e refractarios—Damos em seguida a copia do decreto relativo á remissão dos recrutat e refractarios de 1867 a 1880 o qual foi publicado no «Diario do Governo» de 26 do corrente:

Artigo 1.º Os recrutat que os districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes devem para o preenchimento dos contingentes para o exercito e para a armada, decretados de 1867 até 1880, podem remir-se da obrigação do serviço militar mediante o pagamento de réis 50\$000.

§ 1.º Os mancebos que, pertencendo a algum dos mesmos contingentes, tenham sido considerados refractarios, podem remir-se mediante o pagamento de 80\$000 réis.

§ 2.º Os mancebos que deixaram de ser incluídos no respectivo recenseamento, no referido periodo de 1867 até 1880, podem igualmente remir-se mediante o pagamento de 80\$000 réis.

§ 3.º Estes pagamentos podem ser feitos por uma vez ou em duas prestações semestraes, á vontade dos interessados.

Art. 2.º E' fixado em um anno, a contar da data da publicação d'esta lei, o prazo em que as disposições do artigo antecedente podem ter applicação.

§ unico. Findo este prazo,

os mancebos de que trata o artigo 1.º e seus §§ 1.º e 2.º, e que não se aproveitarem do beneficio ali concedido, ficam sujeitos á ligeslação em vigor na data d'esta lei.

Art. 3.º Dos fundos provenientes da execução d'esta lei, serão postos á disposição do ministerio da guerra 150:000:000 réis para fortificações de Lisboa e seu porto, e 50:000\$000 réis para obras de quartéis e edificios militares.

§ 1.º As sommas provenientes da remissão dos mancebos destinados ao serviço da armada, serão postas á disposição do ministerio da marinha, para serem applicadas ás despesas extraordinarias d'aquelle ministerio, por lei.

§ 2.º O remanescente fará receita publica.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

A' unha—A «Aurora do Cavado», que recebemos tarde já, talvez de proposito para evitar a replica que merece, vae com vista ao nosso collaborador José do K Nisso que, por certo, não deixará de responder no proximo numero.

Até lá folgae, histriões de feira, haveis de perder a comicio-mania. Olé!

Andaste mal, Miguel.

CORRESPONDENCIAS

POVOA DE VARZIM, 26 DE JUNHO DE 1882

(DO NOSSO CORRESPONDENTE)

Estamos em principio da época balnear. Ha algumas semanas, que n'esta praia se tomam banhos, ainda que em pequena escala; desejamos que o S. Miguel seja promettedor.

Depois do dia 15 do proximo junho regressará a esta praia a fazer uso de banhos, o nosso amigo, exm.º sr. dr. Victorino de Barros, distincto medico da Regoa.

Já se acha restabelecido dos incommodos, que ultimamente soffreu, o exm.º sr. Azevedo, digno presidente da commissão administrativa do hospital d'esta villa; o que muito estimamos.

No proximo domingo, 2 de julho, tem de effectuar-se a eleição da Misericordia d'esta villa. Ha opposição.

Deu-se, no dia 23 do corrente, pelas 5 horas da tarde, um caso lamentavel. Na occasião em que um carro americano passava na rua do Principe, n'esta villa, foi atropelada uma infeliz creança, filha do sr. Francisco Diniz da Silva Vianna, chapeleiro; fracturando-lhe uma perna, que ficou em mizero estado.

As festas aos Santos Precursores estiveram pouco animadas.

A de Santo Antonio foi regular; houve na vespera arraial, fogo e musica, e no dia, de tarde sahiu a procissão; porém a de S. João quasi que passava desapercobida. Concor-

re muito para isto os poucos recursos, de que dispõe a classe pescatoria.

Está marcado para o dia 5 de julho proximo, o julgamento da policia correccional, promovida pelo sr. Manoel José Dias de Souza Junior, procurador, contra a «Independencia».

A pesca n'esta praia tem sido, infelizmente, muito diminuta, tanto de peixe graúdo, como de sardinha. Os pobres pescadores vêm-se sem meios para fazerem face ás suas despesas ordinarias.

Deus se amerceie d'estes infelizes.

Realizou-se em Villa do Conde a festividade de S. João com o maximo lusimento. Boa procissão, duas bandas de musica, sendo uma a da Guarda Municipal, do Porto, no pulpito ouviu-se o distinctissimo orador sagrado, o sr. Alves Mendes. G.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O recolhimento das Beatas e o sr. delegado Barreiros

XI

Segue outra consulta d'um não menos abalisado juriscunsulto, e continuaremos a provar evidentemente que não pôde advir responsabilidade criminal a quem cumpre a lei no exercicio das suas funções.

Falla o dr. S. Russel:

Respondendo á consulta que me foi presente tenho a dizer o seguinte:

Entendo que do procedimento do administrador do concelho não lhe pôde advir responsabilidade criminal, e que não pôde ser processado por abuso do poder: por quanto o seu procedimento foi legitimo.

A ordem que deu foi legitima e por isso se a regente lhe resistiu e desobedeceu praticou um crime, e devia ser logo preza por ser em flagrante delicto.

Em quanto a mandar arrombar a porta tambem o administrador não praticou crime algum, e sómente procedeu como lhe competia para reprimir actos contrarios á ordem, pois em taes casos pôde o administrador tomar as providencias, e proceder do modo mais conveniente a evitar a perturbação da ordem publica e para fazer respeitar as ordens legitimas da auctoridade.

Em quanto á intervenção da auctoridade judicial é para mim fóra de duvida que esta nada tem com a questão, não havendo por isso conflicto.

Entendo que o administrador devia ter levantado o competente auto que devia entregar ou remetter ao poder judicial, para serem processadas a regente e mais recolhidas.

Em vista d'isto parece-me que o administrador não tem que recuar que contra elle se promo-

va processo 'algum crime; mas no caso contrario entendo que deve aggravar do despacho de pronuncia.

Para sua garantia e maior segurança deveria ter logo participado ao governador civil o quanto tinha succedido.

Caso interponha o agravo deve juntar o alvará do governador civil que o encarregou da diligencia.

E' isto o que me parece em vista das disposições do Codigo Penal e Cod. Administrativo, e bem assim dos julgamentos dos tribunaes superiores.

E' o que sinto.

S. Russel

(Continúa)

II.

COMMUNICADO

Sr. Redactor da Folha da Manhã

Rogo a V. a publicação da seguinte justificação.

Cardozo Pinto

Surprehendido pelas declarações, insertas nos ultimos números do «Tirocinio» e «Aurora do Cavado» é dever meu, impellido igualmente pelos devidos effeitos

DECLARAR:

que já ha muitos dias deixei de ser empregado do escrivão Andrade e que, se adivinhasse que elle desejava tornar publica esta sahida, ter-lhe-hia, desde logo, poupado o incommodo.—Barcellos, 27 de junho de 1882.

João Rodrigues Cardozo Pinto

(Segue-se o reconhecimento) 697

ANNUNCIOS

AVISO

Joaquim da Silva e Sá, ou- rives na rua Direita d'esta villa, faz publico que se encarrega de toda e qualquer obra pertencente á sua arte. Declara tambem, para evitar alguma calumnia, que toda a sua obra será marcada pelo contraste, e além d'isso firmada com as iniciaes J. S. S., responsabilizando-se por todos os objectos por elle vendidos. (507)

ESTABELECIMENTO

DE

BANHOS

Na freguezia de Santa Maria de Gallegos, do concelho de Barcellos, na propriedade denominada do Eirogo, sita n'aquella freguezia, ha um estabelecimento de banhos d'aguas sulphuricas ás quaes dão a denominação de—Caldas de Lijó;—achando-se estas encanadas

desde a sua nascença para o dito estabelecimento.

A casa tem bastantes commodos e capella para os snrs. Ecclesiasticos rezarem missa.

Quem se quizer aproveitar dirija-se ao cazeiro da dita propriedade. 698

ATENÇÃO

A meza da Santa e Real Casa da Misericordia d'esta villa.

Faz saber que a exposição do Hospital e suas dependencias ha de ter lugar no dia 9 do proximo mez de julho. 700

DINHEIRO A JURO

O cabido da Insigne e Real Collegiada, d'esta villa, tem rs. 300:000, dos fundos pertencente á devoção de N. Senhora da Soledade para dar a juros a quem pertender dando hypotheca e bons fiadores. 693

CONTRA-PREVENÇÃO

Rita Maria Pedroso Gavinho, viuva, d'esta villa, em contra prevenção, assignada por José Rodrigues, de S. Verissimo de Tamel, inserida no n.º 8 do jornal o «Tirocinio», que se publica n'esta mesma villa, para que não passe sem correção o que ahí se annuncia, e a fim de que devidamente se esclareça o publico, declara:—que o seu casamento com esse seu marido, foi contrahido por escriptura dotal, na qual se estipulou que todos os bens da sua parte gozarião dos privilegios dotalis, e como taes incommunicaveis e inalienaveis:—que elle não tinha bens alguns, e segundo essa escriptura, apenas ficou tendo a sua metade nos adquiridos por titulo oneroso—que poucos são; e que esta sua metade ainda assim está sujeita a refazer o preço d'alguns bens do mesmo dote, que elle indevidamente alienou, e do remanescente, se o houver, é ella senhora do terço por disposição consignada na referida escriptura de casamento, que as leis de todos os paizes cultos respeitam.

Dado isto, é ella senhora e plena administradora de todos os bens e valores constitutivos do seu dote, e é ainda administradora legal dos adquiridos, podendo, segundo a lei, receber todos e quaesquer rendimentos dos mesmos adquiridos, estando unicamente sujeita a dar contas opportunamente.

Este é o direito, que por por conveniencia propria, esse annunciante—José Rodrigues—quiz omittir, pretendendo injustamente pôr o publico em desconfiança contra ella.

Emquanto a ameaça do inventario judicial, é ahí que ella espera, sem receio, por que

conscia está de que ha de ir como veio.—Barcellos, 27 de junho de 1882.

699 Rita Maria Pedroso Gavinho

COLLEGIO DE S. JOSÉ

RUA DA ESTRADA—BARCELLOS

Admittem-se alumnos internos, semi-internos e externos, que, com o maior esmero, são educados moral e religiosamente e habilitados para exames.

678 Antonio José Alves do Valle

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara para os devidos effeitos que deixou de ser seu empregado João Rodrigues Cardozo Pinto.

696 Paulo A. da Rocha Andrade

HORTO-AGRICOLA E FLORICULTURA

DE

FRANCISCO DE PAULA BRANDÃO

RUA DE CAMÕES—PORTO

Acabam de chegar directamente Angers (França) Ameixieiras, Castanheiros, Cerejeiras Pereiras &

Linda collecção de roseiras d'espinho.

Acacia melanoxylon (Australias). Cada uma 100—cada cento 7:000.

Estas plantas tem mais d'um metro d'altura.

O catalogo geral n.º 4 envia-se gratis a quem o desejar. 648

612

REAL



ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Faz-se publico aos snrs. socios d'esta benemerita associação e mais pessoas interessadas que, para o caso de pretenderem o cumprimento de qualquer obrigação ou exigencia social e para tudo quanto diga respeito a objectos da mesma, se dignem dirigir-se convenientemente ao 1.º secretario, o sr. Fernando de Figueiredo, morador em Barcelinhos—rua Direita n.º 1.

O presidente da assemblea geral

MANOEL LUDGERO G. A. DE SÁ RAMIRES

ARREMATACÃO

No dia 2 do seguinte mez de julho, pelas 10 horas da

manhã, na rua Nova dos Lanterneiros, d'esta villa, e nas casas em que residiu o fallecido João Alves de Lima, funileiro, voltam á praça, para serem arrematados, por preço superior ao da segunda avaliação, diversos moveis e objectos proprios de funileiro, que fazem parte do espolio d'aquelle fallecido. São, por este meio, citados todos os credores incertos do referido fallecido para ficarem scientes do novo dia da praça.—Barcellos, 19 de junho de 1882.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

O escrivão

695 Paulo A. da Rocha Andrade

O CAMÕES

SEMANARIO POPULAR ILLUSTRADO

Está em publicação o terceiro trimestre do 2.º volume e 3.º anno d'este jornal, que é a mais barata de todas as illustrações que se publicam no paiz. Avulso, 20 réis. Por assignatura fóra do Porto, 300 réis cada trimestre.

Cada n.º consta de 8 paginas, a 3 columnas, e 4 gravuras pelo menos, sendo sempre a da 1.ª pagina o retrato d'uma celebridade portugueza.

Preciza-se correspondente n'esta villa. 665

EGONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

LADRILHOS MOSAICOS

Aos srs. proprietarios, engenheiros, architectos e mestres d'obras

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelcidas no Porto e em Lisboa, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas igrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terraços, cosinhas, &c., sendo o preço dos mais caros inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Allemanha, &c., é já bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asscio, barateza e economia.

Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: Desde 800 rs. o metro quadrado, 25 ladrilhos, até 800 A correspondencia deve ser dirigida a

PINTO, MAGALHÃES & C.ª

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR

Agente em Barcellos—Francisco José Bento d'Oliveira (Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto) 604

LA UNION Y EL FENIX ESPANOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... 1.620:000\$000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio rasoavel.

O AGENTE,

291

José Joaquim da Silva Pereira

BARCELLINHOS

O FIACRE N.º 13

No dia 24 do corrente mez, sairão as primeiras folhas d'este romance.

Ultima publicação de XAVIER DE MONTEPIN ornada com primorosas estampas francezas versão de J. de Magalhães

| |
|-------------------------------|
| 1.ª Parte—Um crime mysterioso |
| 2.ª Parte—A orphã |
| 3.ª Parte—Justiça! |

Ultima publicação de XAVIER DE MONTEPIN ornada com primorosas estampas francezas versão de J. de Magalhães

A todos os assignantes

Vista da Praça do Commercio (Terreiro do Paço) em todo o seu conjunto, bem como da parte do Tejo, fronteira á mesma Praça, impressa em superior papel cartão de grande formato.

Cada prospecto dá direito ao premio de 45:000 réis pela loteria

Empresa editora—Serões Romanticos—de Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, Lisboa, onde se requisitam os prospectos.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA



Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas
A SAIR DUAS VEZES POR MEZ
 Com excellentes accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trahordo do Rio de Janeiro, para **Paraguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre**

PREÇOS REDUZIDOS

| PARA | 1.ª CLASSE | 3.ª CLASSE |
|---------------------|------------|------------|
| Bahia..... | 72\$000 | 36\$000 |
| Rio de Janeiro..... | 81\$000 | 36\$000 |
| Santos..... | 90\$000 | 40\$500 |

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**
Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente
 57, rua dos Inglezes, Porto:—Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.ªS FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Galicia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaizo. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA

| | CLASSES | | |
|---------------------|---------|---------|---------|
| | 3.ª | 2.ª | 1.ª |
| Pernambuco..... | 40:000 | 67:500 | 90:000 |
| Bahia..... | 40:000 | 67:500 | 99:000 |
| Rio de Janeiro..... | 40:500 | 81:000 | 112:500 |
| Montevideo..... | 49:500 | 90:000 | 135:000 |
| Valparaizo..... | 90:000 | 202:500 | 301:500 |
| Arica..... | 90:000 | 207:000 | 315:000 |
| Islay e Callão..... | 90:000 | 225:000 | 337:500 |

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis
AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64
 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas agencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

Barcellos—O sr. Bento Augusto da Silva Cardoso. (32)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

Empresta dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro rasosvcl.

COMPANHIA UNIAO POPULAR PENHORISTA
 RUA DIREITA N.º 1, BARCELLOS

(287)

IMPRESA CAMÕES

LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarega-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para encontros, Editaes, Avizos para pagamento, Mapas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

SUCCESSAL

DA

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRO

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

PAQUETES PARA O BRAZIL

SAHINDO UM NOS DIAS: 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARA, MARANHÃO E CEARA

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Dá-se aos passageiros excellent tratamento comida, vinho, heliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM

LAGO FORTE & C.ª (418)



MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Acceitam-se passagens a pagar a praso.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo; e pelos melhoramentos, mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cozinhada por cozinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboy de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)